



PORTARIA Nº 001/2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placar do Centro Administrativo.  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 02 de 01 de 2025  
*Jarbas Ribeiro Ivo*  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido formalizado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **EVA BARROS DE AZEVEDO**, para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **EVA BARROS DE AZEVEDO**, com a matrícula sob nº 6552, inscrita no CPF 435.289.451-68 e RG nº 240.173 – SSP-TO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 03 (três) meses a partir desta data, 01/01/2025 a 30/03/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do fluente ano.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal